



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	2604/01/10H
FLS:	26
Rubrica:	JP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objeto a Contratação de empresa especializada para contratação de bandas musicais atrações artísticas e folclóricas, locação de palco, sonorização, iluminação, gerador, banheiros químicos e seguranças para realização das festividades juninas do Município de Bom Lugar -MA.

#### 2 – DA JUSTIFICATIVA:

O São João 2017 da cidade é uma festa que envolve uma grande manifestação cultural da nossa região, onde tem mesmo, objetivo não deixar morrer a cultura em nosso município e dar continuidade no gosto, as brincadeiras e festividades culturais. Todo mundo participa, é uma alegria; tem que estar aqui e brincar para ver como essa festa rica em música, muita diversão, brincadeiras, além de tudo, é democrática. Pois nesta manifestação cultural, o município de Bom Lugar fica bem mais "alegre" diante da chegada dos brincantes e oriundos, de todos os povoados, municípios e estados vizinhos, isto porque a folia do povo de Bom Lugar, envolve e contagia todas as idades e gerações. O melhor disso é que tudo acontece na principal praça da cidade, (praça Matriz) ou seja, o povo de Bom Lugar e visitantes de todas as idades e gerações, unidos pela folia que expressa: cor, brilho, segurança, alegria e nossa grande receptividade na possibilidade de um abraço. Neste ano de 2017, levaremos a proposta além do sucesso e animação, fazendo do São João de Bom Lugar, como um dos melhores São João do Maranhão que aconteceu no dia 25 a 29 de junho do ano de 2017.

#### 3 – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Secretaria Municipal de Cultura.

#### 4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	DIÁRIAS	VALORES MÉDIOS	
					UNIT	TOTAL
<b>LOTE 01 - ESTRUTURA</b>						
1	Sonorização	UND	1	7	2.150,00	15.050,00
Equipamentos de Sonorização MONITOR – Console digital com amplificadores com recall automático para todos os canais. Processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saídas para o sidefill. SideFills com 02 sub woofer com falantes de 18". Caixas de monitor. Sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor. Sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal. Amplificação compatível. Caixas com sub para bateria. Cabos de microfones, pedestais, garras, sub multicabos. Microfones dinâmicos, condensadores, sem fio UHF. Direct Box ativas e passivas. Fios e cabos para ligação do sistema.						
2	Iluminação	UND	1	7	2.150,00	15.050,00

*assinado*

*[Assinatura]*



GOVERNO MUNICIPAL

**BOM LUGAR**

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	26.04.01 / 1017
FLS:	27
Rubrica:	10

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Equipamentos de ILUMINAÇÃO - Mesa de iluminação 60 canais de fader e 2048 canais DMX. Refletores, Dimmer, Elipsodais, Moving Head, Máquina de Fumaça FX 3.000, Mini Brutes, Canhões seguidores, Splinter, Estruturas de Box, Multicabos de 6 vias por 25 metros, refletores de alumínio, refletores de serviço, cabos de alta tensão.						
3	Estrutura de palco	UND	1	7	3.300,00	23.100,00
Estrutura coberta com lona, formato pirâmide, com 12 metros de frente por 8 metros de profundidade, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00m. piso de madeirite 20m/l, camarim acoplado medindo 4 x 4m House mix para mesas de PA e monitor medindo no mínimo 4 x 4m tipo tenda.						
<b>TOTAL LOTE 01</b>						<b>53.200,00</b>
<b>LOTE 02 - ESTRUTURA SECUNDÁRIA</b>						
4	Gerador	UND	1	7	1.500,00	10.500,00
GRUPO GERADOR – 01 (um) – 180KVA MOTOR MWM silencioso, acompanhado de veículo para o transporte e acomodação para o grupo gerador.						
5	Banheiro Químico	UND	6	7	150,00	6.300,00
Banheiro químico individual, portátil com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, sendo 50% feminino e 50% masculino.						
6	Seguranças	UND	10	7	100,00	7.000,00
Pessoal treinado e capacitado para atuar em eventos com grande número de pessoas promovendo a paz e a segurança, ficando distribuídos em locais estratégicos durante todo o evento.						
<b>TOTAL LOTE 02</b>						<b>23.800,00</b>
<b>LOTE 03 - BANDAS PRINCIPAIS</b>						
7	Bandas Principais					
07.01	Bandas Principais	UND	5	1	10.000,00	50.000,00
Show com banda de renome nacional, com repertório variado apresentando-se no palco com cantores, dançarinos e músicos profissionais, com CD e DVD gravado e conhecido pelo público em geral.						
<b>TOTAL LOTE 03</b>						<b>50.000,00</b>
<b>LOTE 04 - BANDAS E ATRAÇÕES ARTÍSTICAS SECUNDÁRIAS</b>						
8	Bandas e Atrações Artísticas Secundárias					

*Carina*

*[Assinatura]*



Processo:	260401 / 1 013
FLS:	28
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

08.01	Atração Folclórica	UND	4	1	10.125,00	40.500,00
Dança artística e/ou apresentação artística de bumba boi de renome regional apresentando-se no palco com dançarinos e músicos profissionais, com CD e DVD gravado e conhecido pelo público em geral.						
08.02	Banda Secundária	UND	1	3	10.000,00	30.000,00
Show de banda de renome nacional que se apresenta em todo território nacional com músicos qualificados, balé e toda uma equipe treinada para o sucesso da apresentação.						
08.03	Atração Folclórica	UND	5	7	1.500,00	52.500,00
Dança artística e/ou apresentação artística de renome regional, com reconhecimento pelo público em geral.						
<b>TOTAL LOTE 04</b>						<b>123.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>						<b>250.000,00</b>

**5 – UNIDADE FISCALIZADORA:**

Secretaria Municipal de Cultura

**6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1 – Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do objeto contratado;

7.2 – Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;

7.3 – Efetuar o pagamento devido pelos fornecimentos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

7.4 – Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

7.5 – Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

7.6 – Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar o objeto contratado.

7.7 – Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

**7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1 – Fornecer atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa forneceu ou forneça materiais pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;

8.2 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo de imediato as reclamações;

8.3 – Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, em que se verificarem imperfeições, incorreções ou que vierem ser rejeitados pela CONTRATANTE;

8.4 – Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto

*[assinatura]*

*[assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

da CONTRATANTE;

8.5 – Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

8.6 – Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

8.7 – Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da CONTRATANTE;

8.8 – Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;

#### **8 – DAS EXIGÊNCIAS ADICIONAIS GERAIS:**

9.1 – A autorização de fornecimento ocorrerá por meio de “Ordem ou Autorização de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, a ser assinado pelo Ordenador de Despesas da CONTRATANTE. A CONTRATANTE enviará a autorização por correspondência, via e-mail ou por um funcionário responsável.

9.2 – A execução do objeto licitado será de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, e serão atendidas imediatamente, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, em local e horário estabelecidos no documento emitido pela CONTRATANTE ou no prédio da própria Prefeitura, localizado na Rua Manoel Severo, Centro Administrativo, Bom Lugar – MA.

#### **9 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

10.1 – O objeto deverá ser executado em dias, horários e endereços contidos na Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente emitida pela CONTRATANTE.

#### **10 – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS:**

11.1. O não atendimento às obrigações ora estabelecidas sujeitará a CONTRATADA:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre em que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

#### **11 – DA PROPOSTA:**

*[assinatura]*

*[assinatura]*



GOVERNO MUNICIPAL  
**BOM LUGAR**  
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	26040/1017
FLS:	30
Rubrica:	JP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

12.1 – A proposta deverá ser apresentada com preço unitário em moeda nacional, já considerando todas as despesas com tributos, transportes e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado.

12.2. A presente licitação será do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

BOM LUGAR – MA, 08 de Maio de 2017.

Atenciosamente,

**Milena Sobreira**  
Coordenadora de Compras e Coletas

Nos termos do Art. 7º da Lei 8.666/93.  
**APROVO** o Presente Termo de Referência, pois o mesmo encontra-se adequado às seguintes exigências legais.

Data 08/05/2017

**Josinaldo Torres de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração